



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.594.312-5	36.738/2024	N.º 425/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação em razão de valor para contratação de serviços de design gráfico para desenvolver uma produção de conteúdo visual e a elaboração de materiais gráficos para os anais do evento "Seminário Avançado Educação, Audiovisual e Tecnologia" do PPGArtes.

OBJETO: O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de design gráfico, que incluirá a produção de conteúdo visual e a elaboração de materiais gráficos para os anais do evento do PPGArtes intitulado "Seminário Avançado Educação, Audiovisual e Tecnologia".

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: RAFAELA CALIL MUSSI LIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.025.839/0001-07, com sede à R ENGENHEIROS REBOUCAS, n.º 619, APT 24, Bairro JARDIM BOTANICO, CEP: 80.210-040, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, telefone (41) 9 9915-1878, e-mail rafaelacalil@live.com.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação é essencial para a produção e publicação dos anais do "Seminário Avançado: Educação, Audiovisual e Tecnologia" do PPGArtes, permitindo que os assuntos discutidos no evento sejam compartilhados com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. A publicação dos anais estimula a produção científica dos participantes, transformando-os de ouvintes em colaboradores na construção do conhecimento, o que é fundamental para o desenvolvimento acadêmico.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa, 3390-4008, Fonte de Recursos 703 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
PORTARIA N.º 996/2023
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 25 de setembro de 2024.